



Portaria Inmetro/Dimel n.º 025, de 15 de janeiro de 2009.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 285/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.073847/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 285, de 01 de novembro de 2007, que aprova o modelo BI4A0, de medidor de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca GENUS, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 4.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 285, de 01 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

...

“ 4.1 Tensão nominal: 440 V” (NR)

...

Art. 2º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 285, de 01 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 3º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo BI4A0, conforme o ANEXO 02/05 desta portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 4º - Substituir no item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

...

“- ANEXO 01/05 – Vista frontal;
- ANEXO 02/05 – Placa de identificação;” (NR)

...

Art. 5º - As alterações no modelo BI4A0 a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 285, de 01 de novembro de 2007.



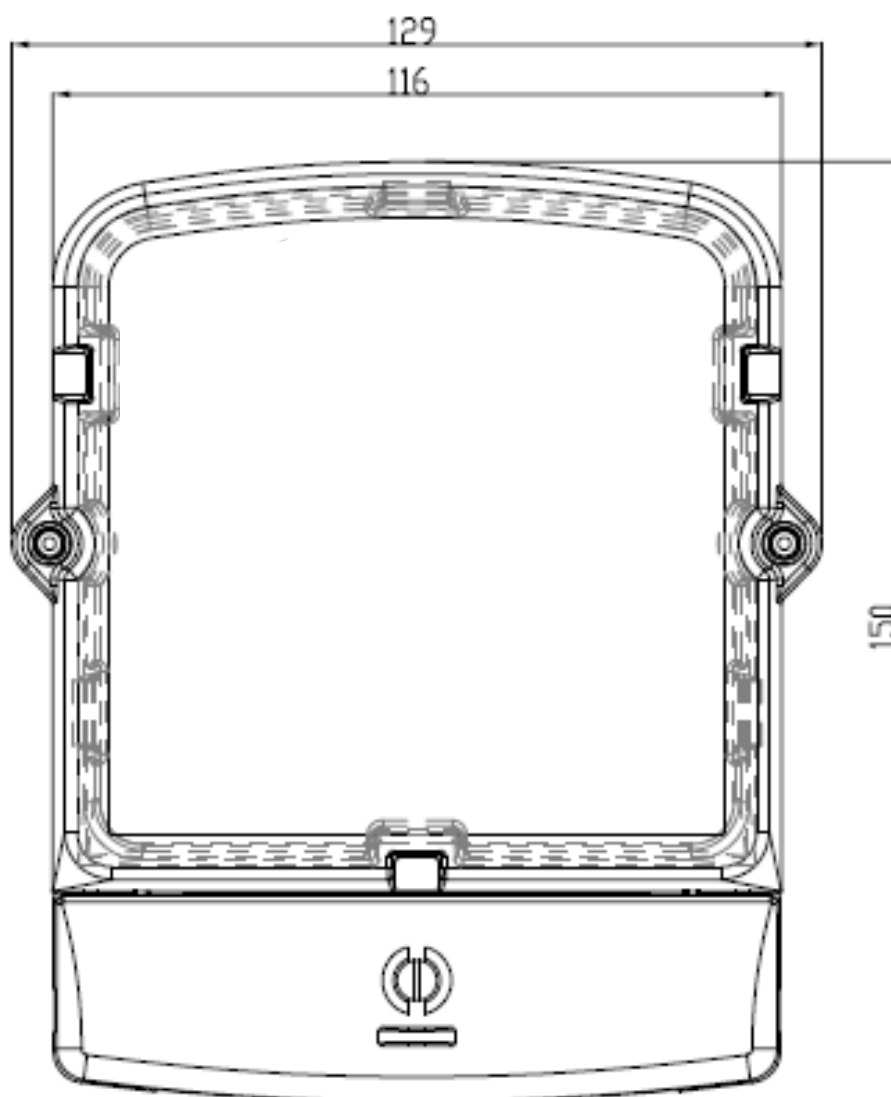
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.



FABRICANTE:

GENUS S/A.

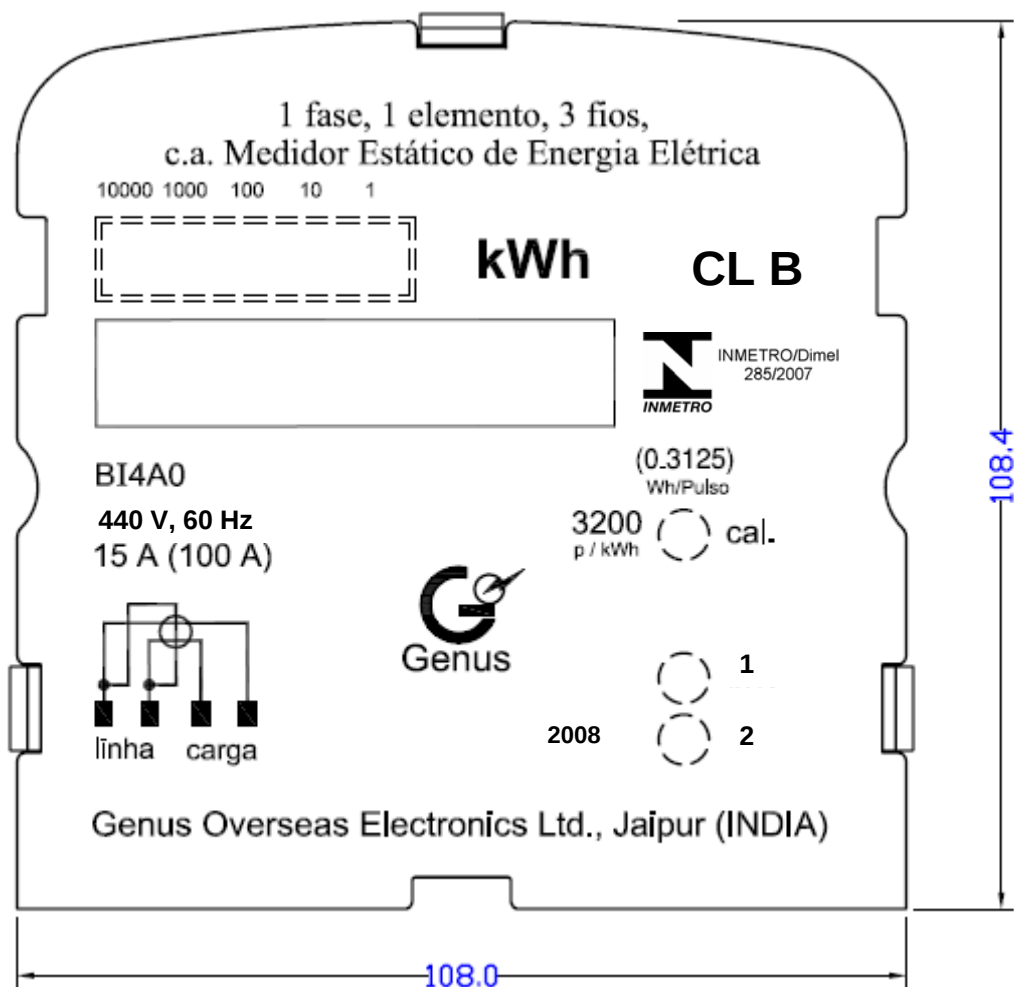
MODELO BI4A0

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.



FABRICANTE:

GENUS S/A.

COTAS EM:
mm

MODELO BI4A0

ESCALA:
S/E

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO:
02/05